

**PORTARIA Nº 041 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020  
DESIGNA EMPREGADO PÚBLICO PERMANENTE PARA EXERCÍCIO DE  
FUNÇÃO GRATIFICADA**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, e considerando o artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, nos termos do artigo 42º, da Lei Complementar nº 366, de 20 de dezembro 2019, **LUIZ EDUARDO GRAF**, empregado público ocupante de cargo efetivo de guarda portuário, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE RONDA PORTUÁRIA**, desta Superintendência, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

**Art. 2º** Ficam RATIFICADOS todos os atos praticados pelo empregado público ora designado a partir da sua investidura no cargo.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Itajaí, 03 de fevereiro de 2020.

  
Eng.º Marcelo Werner Salles  
**Superintendente do Porto de Itajaí**